



vision knows no limits

**ANACOM** – Autoridade Nacional de  
Comunicações  
A/c Exmo. Senhor Professor José Perdigoto  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 Lisboa

Registada c/AR

---

S/Referência: ANACOM – S034295/2013 N/Ref.: 52/GRL Lisboa, 30 Agosto de 2013

**Assunto:** Comentários da Onitelem à Metodologia de cálculo da taxa de custo de capital da PT Comunicações, S.A..

Exmo. Senhor Professor José Perdigoto,

A Onitelem agradece a oportunidade de participar a sua opinião sobre a revisão da Taxa de Custo de Capital (TCC) da PT Comunicações, S.A. aplicável a partir de 2012, dado o impacto desta taxa nas tarifas "wholesale".

No nosso entendimento, seria pertinente conhecer qual é exatamente o impacto em termos percentuais do custo médio de capital em cada oferta de referência, mas dada a actual situação macroeconómica, bem como o impacto da dimensão dos operadores nas taxas de financiamento que conseguem obter e as dificuldades de recurso ao crédito, não nos é possível ter dados suficientes para nos pronunciarmos sobre a matéria ora em consulta.

Permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**Ilídio Menezes Cardoso**  
Vogal do Conselho de Administração  
Onitelem – Infocomunicações, S.A.